



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 953 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01 – Comissões Permanentes

*“Designa a Colaboradora Enf. Helen B. Bunn Schmitt para participar de Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Jaraguá, no dia 29 de outubro de 2025, às 9h30min, em Jaraguá do Sul/SC”*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


**Considerando** a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Jaraguá, no dia 29 de outubro de 2025, às 9h30min, em Jaraguá do Sul/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Colaboradora Enf. Helen B. Bunn Schmitt** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de outubro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária